

CURSOS DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM ANO LETIVO 2020/2021

EDITAL

1 – Nos termos do disposto na Portaria nº 268/2002 de 13 de março, torna-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos aos CURSOS DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa – Instituto Politécnico de Saúde do Norte, para o **ano letivo 2020/2021**, designadamente:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave:

- a) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, homologado pela Portaria nº 1332/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria nº 1376/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- **b) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**, homologado pela Portaria nº1467/2004 de 17 de dezembro, alterado pela Portaria nº 839/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- **c) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação**, homologado pela Portaria nº 374/2017 de 18 de dezembro (60 ECTS);

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa:

- a) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, homologado pela Portaria n°1331/2004 de 19 de outubro, alterado pela Portaria n° 1378/2009 de 29 de outubro (90 ECTS);
- b) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, homologado pela Portaria nº1368/2004 de 27 de outubro, alterado pela Portaria nº 836/2009 de 31 de julho (90 ECTS);
- c) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, homologado pela Portaria nº 1062/2005 de 17 de outubro e alterado conforme Aviso nº 14121/2010 de 15 de julho (90 ECTS);
- **d) Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**, homologado pela Portaria nº 1323/2004 de 16 de outubro, alterado pela Portaria nº 1377/2009 de 29 de outubro (90 ECTS).
- 2 As condições de candidatura são cumulativamente:
 - a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
 - c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
- 3 As vagas são em número de 25 (vinte e cinco), para cada curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem.
- 4 A candidatura é formalizada através de boletim de candidatura a fornecer pelo gabinete de ingresso da CESPU, CRL, tendo em anexo os documentos comprovativos das informações nele mencionadas.
- **5** O boletim de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
 - 5.1 Documento de identificação;
 - 5.2 Requerimento a solicitar candidatura ao curso (impresso a fornecer pela Escola);
 - 5.3 Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
 - 5.4 Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final (original ou cópia autenticada).
 - 5.5 Currículo profissional e académico do requerente (impresso a fornecer pela Escola);
 - 5.6 Certidão comprovativa (original) da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até à data de candidatura), passada pela entidade patronal com assinatura autenticada com selo branco.



- 6 O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários ao processo de seriação.
- 7 A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- **8** Os documentos de candidatura devem ser entregues no Gabinete de Ingresso ou enviados por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados, para as seguintes moradas:

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave Gabinete de Ingresso Rua José António Vidal, nº 81 4760 — Vila Nova de Famalicão Telef.: 252 303 600/252 303 630 Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa Gabinete de Ingresso Rua Central de Gandra, 1317 4585 — 116 Gandra PRD Telef.: 224 157 171

Para mais informações: ingresso@cespu.pt

9 — As regras de seriação a utilizar para a seleção dos candidatos estão fixadas em documento anexo a este edital.

10 — Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro sequinte:

ETAPAS		PRAZOS/TERMOS
Afixação do edital de candidatura		12 de março de 2020
Apresentação da candidatura	1ª fase	16 de março a 04 de maio de 2020
	2ª fase	18 de maio a 13 de julho de 2020
Afixação dos editais de seriação dos candidatos	1ª fase	11 de maio de 2020
	2ª fase	20 de julho de 2020
Apresentação das reclamações	1ª fase	11 a 15 de maio de 2020
	2ª fase	20 a 24 de julho de 2020
Formalização da matrícula e inscrição	1ª fase	11 a 15 de maio de 2020
	2ª fase	20 a 24 de julho de 2020

Nota: Na 2ª fase de ingresso (eventual) apenas serão colocadas a concurso vagas sobrantes da 1ª fase

- 11 Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem terão início a partir de outubro 2020.
- **12** Apenas se garante a abertura dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem se o número de matrículas for igual ou superior a **quinze**, para cada curso.
- 13 Os Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem funcionarão, nos seguintes horários:

ESSVale do Sousa - Gandra ou Penafiel 1

Três dias/semana — 16h às 22h Sábado — 9 às 13h — 14h — 18h

ESSVale do Ave - Vila Nova de Famalição

Um dia - 9 às 13h - 14h - 18h; Três dias/semana - 16h às 22h

ΟU

Horário intensivo uma semana/mês para a componente teórica

Gandra, 11 de março de 2020

Prof. Doutor A. Almeida Dias

¹ Os cursos funcionarão em Gandra ou em Penafiel consoante preferência da maioria dos estudantes inscritos.

